



Prefeitura Municipal de Jordânia
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Ribeira do Capim Assú
Parecer nº 647194; aprovado em 16/12/1994



1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: JORDÂNIA

Unidade de Ensino: ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRA DO CAPIM ASSÚ

Endereço: PRAÇA DO PRÉDIO – RIBEIRA

Local para Comparecimento

Endereço: ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRA DO CAPIM ASSÚ

Data: 04/03/2024

Horário: 08 horas e 30 minutos

Telefone: (33) 98840-0103 ou (33) 98814-9591

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária		Período		Observações
						RB	AEC	Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR REGENTE DE AULAS	SUBSTITUIÇÃO	MATEMÁTICA	Anos finais EF	TARDE	05		02/04/2024	08/04/2024	MÓDULO II QUINZENALMENTE, QUINTA-FEIRA.

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo, em conformidade com a legislação vigente;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG);
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;

Luciléia Sousa Gomes Vieira

Assinatura do diretor(a)

Luciléia Sousa Gomes Vieira
Diretora Escolar
Portaria nº 038/2017

ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRA DO CAPIM ASSÚ

PARECER Nº 647194
APROVADO EM 16-12-1994
CNPJ 11.174.886/0001-06